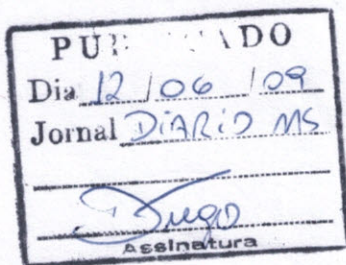




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 1851 / 2009**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Vilmar Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, e da outras providências.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 06/05/2009;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

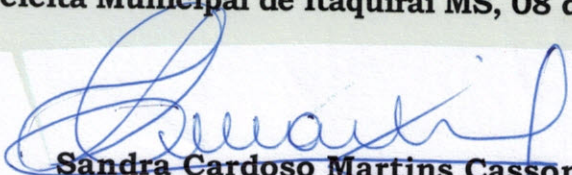
**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Vilmar Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª série**, Símbolo MAG-I, lotado na Gerência Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Novembro de 1993 a 16 de Novembro de 2003.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2009.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Junho de 2009.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal